



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO  
ÓRGÃO ESPECIAL**

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 297, DE 8 DE MAIO DE 1996**

CERTIFICO E DOU FÉ que o **Egrégio Órgão Especial do Tribunal Superior do Trabalho**, em Sessão Extraordinária hoje realizada, sob a Presidência do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Ministro-Presidente, José Ajuricaba da Costa e Silva, presentes os Ex.<sup>mos</sup> Srs. Ministros Orlando Teixeira da Costa, Ermes Pedro Pedrassani, Wagner Pimenta, Almir Pazzianotto, Ursulino Santos, José Luiz Vasconcellos, Francisco Fausto, Cnéa Moreira, Manoel Mendes, Vantuil Abdala, Armando de Brito, Thaumaturgo Cortizo, Galba Velloso, Valdir Righetto, e o Ex.<sup>mo</sup> Sr. Procurador-Geral do Trabalho, Dr. Jeferson Luiz Pereira Coelho, ao apreciar o pedido de licença para afastamento do país durante o período de 1º a 21 de junho do corrente ano, formulado pelo Ex.<sup>mo</sup> Sr. Ministro Antônio Maria Thaumaturgo Cortizo mediante Ofício GMTC Nº 037/96, para participação na Conferência da Organização Internacional do Trabalho - OIT, a realizar-se em Genebra de 03 a 20 de junho do corrente ano, na qualidade de Conselheiro Técnico dos Trabalhadores,

**RESOLVEU,**

por unanimidade, autorizar o afastamento e, conseqüentemente, a convocação do Suplente de Sua Excelência para atuar nesta Corte no referido período.

Sala de Sessões, 08 de maio de 1996.

**LUZIA DE ANDRADE COSTA FREITAS**  
**Diretora da Secretaria-Geral de Coordenação Judiciária**